



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:**

O presente Termo de Formalização de Inexigibilidade de Licitação objetiva a contratação de serviços especializados de advocacia com notória especialização para realizar a representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, alínea “e”, da Lei Federal 14.133/2021.

Vejamos a redação do artigo retro citado.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;”

**Justificativa:**

A presente inexigibilidade de licitação justifica-se na necessidade de contratação de serviços especializados de advocacia com notória especialização

**Fones: (54) 3908.3700 3908.3700**

Avenida Pedro Zamban, 1000 Monte Alegre dos Campos - RS CEP: 95236-000

E-

mail: [licita@montealegredoscampo.rs.gov.br](mailto:licita@montealegredoscampo.rs.gov.br) [www.montealegredoscampo.rs.gov.br](http://www.montealegredoscampo.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

para realizar a representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP, referente ao repasse advindo do fundo de participação dos Municípios em virtude da afetação dos impactos ambientais, físico-estruturais e socioeconômicos advindos das atividades com hidrocarbonetos. Vale destacar que o escritório de advocacia que será contratado apresentou comprovações técnicas de que possui expertise no assunto, contratos administrativos já celebrados com outras entidades e certidões de trânsito em julgado de ações similares ao objeto proposto.

**Razão da Escolha do Fornecedor:**

A escolha do fornecedor se deu capacidade técnica apresentada pelo mesmo, bem como por ser o único escritório de advocacia com expertise no assunto objeto da presente contratação disponível no momento. Salienta-se que junto com a proposta orçamentária, o fornecedor de serviços apresentou comprovações técnicas, contratos administrativos já celebrados com outras entidades e certidões de trânsito em julgado de ações similares ao objeto proposto

**Valor da Contratação:**

O valor da presente contratação é de 20% (vinte por cento), sobre os benefícios financeiros dos royalties vencidos e vencidos auferidos pelo município de Monte Alegre dos campos/RS. Salienta-se que a porcentagem referente aos honorários advocatícios está dentro dos valores de mercado, pois condizem com a tabela de honorários advocatícios da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Parecer da Comissão de Licitações:**

**Fones: (54) 3908.3700 3908.3700**

Avenida Pedro Zamban, 1000 Monte Alegre dos Campos - RS CEP: 95236-000

E-

mail: [licita@montealegredoscampo.rs.gov.br](mailto:licita@montealegredoscampo.rs.gov.br) [www.montealegredosc campos.rs.gov.br](http://www.montealegredosc campos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Tendo em vista o processo de contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação por inexigibilidade de licitação por profissional especializado na representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Uma vez que a contratação encontra respaldo legal no Art. 74, III, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 06 de julho de 2023.

---

Eduardo Vieira de Souza  
Agente de contratação

Fones: (54) 3908.3700 3908.3700

Avenida Pedro Zamban, 1000 Monte Alegre dos Campos - RS CEP: 95236-000

E-

mail: [licita@montealegredoscampo.rs.gov.br](mailto:licita@montealegredoscampo.rs.gov.br) [www.montealegredoscampo.rs.gov.br](http://www.montealegredoscampo.rs.gov.br)